

DECRETO n° 3.149/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Edital de Concurso Público n° 001/2017, publicado no jornal Folha do Norte de 28/10/2017, destinou 01 (uma) vaga para o cargo de Dentista, cujo resultado foi homologado pelo Decreto n° 3.074/2018, de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte de 24/02/2018,

Considerando o Memorando Interno, expedido pela Divisão de Recursos Humanos desta Municipalidade, capeando o Ofício n° 286/2019, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo justificativa para a contratação de dentista, para reposição do profissional que integrava a equipe da Unidade de Saúde da Família, em razão da pedido de exoneração do dentista que fazia atendimento naquele local,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurado pelo art. 196 da Constituição Federal,

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal dispor de ações e serviços de saúde pública,

Considerando a premente necessidade do município contratar dentista para continuar suas ações nos serviços de saúde pública,

Considerando, finalmente, o princípio de economicidade, tendo em vista o alto custo para realização de concurso público exclusivo para abertura de 02 (duas) vagas ao cargo de Dentista, onerando, mais os cofres públicos, e por conveniência e interesse público,

DECRETA

Art. 1° - Fica declarada a existência de 02 (duas) vagas no cargo de Dentista, no quadro de cargos de provimento efetivo do Município de Bandeirantes(PR), criado pela Lei Complementar n° 35/2011, de 05/07/2011, que introduziu alterações na Lei n° 1.899/94, de 08/11/1994.

Art. 2° - Convocar os candidatos aprovados, na ordem de classificação final, no cargo de Dentista, a que se refere o Edital de Concurso Público n° 01/2017, para preencher a vaga criada pela Lei Complementar n° 35/2011.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal